

De: Miguel Stringer de Oliveira Pestana <miguel.pestana@madeira.gov.pt>
Enviado: 7 de janeiro de 2019 13:49
Para: Paulo Tavares
Cc: Iniciativa legislativa; 'Pedro Ramos (pedromcr60@gmail.com)'; Maria do Carmo Teixeira da Silva; Maria Cecilia Spinola Viveiros; Gabinete - Secretaria Regional da Saude; Jose Luis Medeiros Gaspar
Assunto: FW: Proposta de Lei 171/XIII (Gov)
Anexos: ppl171-XIII.DOC

Exmo. Senhor Adjunto do Gabinete de

Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República,

Dr. Paulo Tavares

Encarrega-o excelentíssimo Secretário Regional da Saúde de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar o parecer do Governo Regional da Madeira referente à Proposta de Lei em apreço;

“ No escopo indelével e de direito próprio autonómico cabe aos órgãos próprios das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores a organização, o funcionamento e o desenvolvimento dos Sistemas Regionais de Saúde, sendo que a eventual adaptação regional da presente lei, ou de matérias nela plasmada, bem como a definição e a execução da respetiva política de saúde regional compete às respetivas Regiões Autónomas, pelo que nada temos a obstar à referenciada proposta legislativa de âmbito nacional. “

Com os melhores cumprimentos,
Miguel Pestana

Chefe de Gabinete
e-mail: miguel.pestana@madeira.gov.pt
Tel.: 291 001 521 / 522 / 523
www.madeira.gov.pt

Secretaria Regional da Saúde
Rua João de Deus, n.º 12 E, R/C C
9050-027 Funchal



Secretaria Regional
da Saúde



De: Paulo Tavares <Paulo.Tavares@ar.parlamento.pt>

Enviada: 18 de dezembro de 2018 17:16

Para: Jose Luis Medeiros Gaspar <medeiros.gaspar@madeira.gov.pt>; Gabinete Presidencia <gabinete.presidencia@madeira.gov.pt>

Cc: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>

Assunto: Proposta de Lei 171/XIII (Gov)

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

Proposta de Lei 171/XIII (Gov)

Lei de Bases da Saúde

O processo da iniciativa pode ser consultado em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43210>

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Tavares

Adjunto do Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
T. + 351 213 919 267

